

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 30 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1325

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Comunicado	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.142 - DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

“Exonera DAYANE MAYUME HIRATA FERNANDES do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, do Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **DAYANE MAYUME HIRATA FERNANDES**, R.G. n.º 32.518.439-2, do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 1.º de setembro de 2025, a pedido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SMS N.º 053 - DE VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2025**

“Designa Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito do Município de Araçatuba e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição Comitê Gestor local do CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) SMA/DLC N.º 001/2024.

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.788/2008 que trata dos Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios; e a necessidade de fixar diretrizes para a organização, funcionamento e desenvolvimento de Estágios Obrigatórios na rede pública da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 1.124, de 04 de agosto de 2015 institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal SMS n.º 06, de 11 de setembro de 2017, que institui o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito do município de Araçatuba e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor comitê gestor COAPES os seguintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**I - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- Elisabete Cristina das Neves Vello - DAB;
- Rosimeire Carvalho Possani Morales - DAB;
- Juliana Rodrigues Nicoletti - DAB;
- Paula Roberta Pedruci - DAE;
- Alessandra Maria Pedroso - DAE;
- Regina Holland - DUE;
- Jonathan Campos de Novais - DUE;
- Luciana Cristina Guerreiro - DUE;
- Priscila Nogueira de Moraes Cestaro - VE;
- Kelly Tavares Russi - VE.

II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- Alessandra Marcondes Aranega - UNESP FOA;
- Aldiéris Alves Pesqueira - UNESP FOA;
- Aparecida de Fátima Michelin - UNIP;
- Luís Cezar Faria de Oliveira - UNIP;
- Katia Denise Saraiva Bresciani; UNESP Veterinária
- Daniela Bernadete Rozza - UNESP Veterinária;
- Simone Pantaleão Macedo - FAC/FEA;
- Felipe Mio de Carvalho - FAC/FEA;
- ThedaManetta da Cunha Suter - UnitoledoWyden;
- Giovana Barros Nunes -Unitoledo - Wyden;
- André Luís Ornellas -Unisaesiano;
- Giselle Clemente SailerCazeto -Unisaesiano;
- Raphael dos Santos Serra - UNIPLAN;
- Milton dos Reis Francisco - UNIPLAN.

III - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA:

- Rafael Saad;



b) Alessandra Flores da Silva Ada.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS:

a) Thiago Henrique Bráz Mendes;

b) Jacques Lima Pétia.

IV -DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE - DRS 2:

a) Mariza Mitie de Macedo Martins;

b) Ana Carolina Covolo Braga.

Art. 2º Os componentes da Comissão supracitados foram indicados pelas referidas instituições.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê ora nomeado, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao município de Araçatuba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 28de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1326, de 29/08/2025 - Conceder a **WELLINGTON RODRIGO SOARES DA COSTA**, RG nº 30.033.881, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.098 de 31/07/2025, para o cargo de "**AGENTE ESCOLAR**", prorrogação do prazo de posse até **30/09/2025**.

Araçatuba, em 29 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, através da Divisão de Compras, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 648, página de nº06 publicado em 29/08/2025 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba, consistindo na seguinte retificação:

Onde se lê: "**Recebimento das propostas: 29/08/2025-08:00 até 03/09/2025 as 20:25**"

Leia-se: "**Recebimento das propostas: 29/08/2025-08:00 até 03/09/2025 as 09:00**"

Divisão de Compras

Erivaldo Vieira da Costa

Errata

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.634/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 01/09/2025 até as 08h30min do dia 18/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 18/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 18/09/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 29 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 819/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14.840/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 01/09/2025 até as 09h00min do dia 19/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01min do dia 19/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30min



do dia 19/09/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Aracatuba, 29 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 651/2025

Eletrônica: Não

Processo: 848/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 15.519/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 842/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/COLOCAÇÃO DE VIDROS

Justificativa: Necessário a contratação de empresa especializada em vidros para instalação e troca de vidros da nova sede da Guarda Civil Municipal.

Valor Estimado: R\$ 3.100,00 (três mil cem reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 01/09/2025 - 08:00 até 04/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1646/2025 - 27/08/2025 - 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20711 - MANUTENÇÃO/COLOCAÇÃO DE VIDROS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 29 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 652/2025

Eletrônica: Não

Processo: 850/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 15.371/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 849/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: Devido as altas temperaturas da cidade e a necessidade de garantir ambientes agradáveis e adequados ao processo de ensino e aprendizagem. Não há ata/contrato vigente.

Valor Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 01/09/2025 - 08:00 até 04/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1636/2025 - 26/08/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB MARIANA ZANQUETA VENTUROLI

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20805 - MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 29 de Agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.102, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Altera e cria dispositivos na Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno”

(Projeto de Resolução n.º 36/2025, da Mesa Diretora)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O § 2.º do art. 33 e o parágrafo único do art. 34 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 33 .

.....

§ 2.º Para a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, fica instituído o Núcleo de Avaliação e Preservação Documental e Digital, com até três servidores efetivos do Poder Legislativo, designados para analisar e gerir a classificação geral dos documentos produzidos e recebidos, entre outros. (NR)”

“ Art. 34 .

.....

Parágrafo único. Os documentos digitais finalizados serão eliminados ou preservados em conformidade com a legislação, mediante avaliação do Núcleo de Avaliação e Preservação Documental e Digital. (NR)”

Art. 2.º Ficam criados os arts. 34-A e 34-B e o parágrafo único no art. 59 da Resolução n.º 2.051, de 2022, Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 34-A. A Câmara Municipal contará com o Núcleo de Levantamento de Demandas e Acompanhamento de Políticas Públicas e do Orçamento, composto por até três servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo, designados com atribuições definidas em sua estrutura administrativa.

Art. 34-B. A Câmara Municipal contará com o Núcleo de Análise Técnica, Monitoramento e Fiscalização das Emendas Individuais Impositivas, composto por até três servidores efetivos do Poder Legislativo, designados com atribuições definidas em sua estrutura administrativa.

Art. 59 .

.....

Parágrafo único. As Comissões Permanentes contarão com quatro secretários designados entre os servidores efetivos do Poder Legislativo, que atuarão de forma colegiada, com atribuições previstas na estrutura administrativa.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
 Secretária Municipal da Fazenda



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7286-698b-bf21-7ca9-c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1325, ano VI, veiculado em 30 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 29/08/2025 às 17:19:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7286-698b-bf21-7ca9-c4>